



## LEGISLAÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/1975

ANO 1975 · DATA 14/07/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR NASSER MARÃO.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 14 DE JULHO DE 1975

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR NASSER MARÃO.)

A **Mesa da Câmara** Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de decreto legislativo nº 10/75, que se refere ao processo nº 376 de 1975, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. Nasser Marão, a insígnia de Honra ao Mérito, em razão do labor desenvolvido em prol da comunidade votuporanguense em todos os seus setores.

**Parágrafo único.** A honraria outorgada neste artigo, será entregue, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 9/68, de 22/4/68.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 14 de julho de 1975.*

**Dr. D.S. Viana Filho**

*Presidente*

**Alzimiro Brantis**

*1º Secretário*

*Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de julho de 1975.*

**Hugo Xavier da Silva**

*Chefe de Gabinete*